PORTARIA 155/2019

"Suspende o adicional por tempo de serviço – triênio de servidora"

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Artigo 68 da Lei Municipal 1.488/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender em 01 (hum) mês, o triênio da seguinte servidora municipal, em virtude de licença para tratamento de saúde:

- JANETE ZANELLA COPETTI - matrícula nº 171 – 6.

Art. 2º - O período do adicional por tempo de serviço, triênio da servidora passará a ser março de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, 03 DE OUTUBRO DE 2019

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 03 de outubro de 2019.

RAQUEL MIRANDA KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento